



Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema

Rua 106, 165 - Centro - Itapema/SC - CEP 88220000
Contato: faaci@itapema.sc.gov.br - 47 3267-1485



Dados do Requerimento

130934

Empreendedor

Nome: AUTO POSTO SANTA CATARINA LTDA

CPF/CNPJ: 05294302000133

Endereço R 246, 801 - ANDORINHA - **CEP:** 88220000

Município: ITAPEMA

Estado: SC

Empreendimento

AUTO POSTO SANTA CATARINA LTDA - 05294302000133

Endereço: R 246, 801 - ANDORINHA - **CEP:** 88220000

Município: ITAPEMA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 737168.75, Y 6996538.05

Requerimento

Atividade: 42.32.00 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS EM POSTOS REVENDEDORES, POSTOS FLUTUANTES E INSTALAÇÕES DE SISTEMA RETALHISTA, COM OU SEM LAVAGEM OU LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS

Porte: Médio

Potencial Poluidor: M

Volume de Tancagem 120.0 (m³)

Tipo de Estudo: Estudo Ambiental Simplificado

Licença Requerida: Ampliação LAI

Modelo IN: 1 - Comércio de Combustíveis Líquidos e Gasosos

Solicitante: Geab Consultoria Ambiental Ltda (04753589000150)

Data de Solicitação: 26/08/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou

apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de $\frac{1}{3}$ (um terço) a $\frac{2}{3}$ (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.